ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de serviço de veiculação de publicidade institucional em Rádio de audiência local e regional

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de espaço publicitário rádio de audiência regional, a fim de homenagear Colonos e Motoristas pela passagem do seu dia, em 25 de julho, e divulgar os eventos das comunidades locais que ocorrem na data, reconhecida como Feriado Municipal em Sinimbu

2. JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 através das disposições normativas contidas nos arts. 1º, 5º, 37 e 216 traz consigo a proteção constitucional de direitos e garantias fundamentais expressados através dos princípios da soberania popular e democracia representativa, acesso à informação pública, publicidade dos atos administrativos, caráter educativo da publicidade dos atos administrativos, publicidade dos atos históricos, eficiência administrativa e do caráter educativo da publicidade dos atos administrativos.

Já a Lei nº 12.527/11 implementou mecanismos de garantias ao acesso à informação pública, estabelecendo critérios para proteção das informações pessoais e sigilosas, assim compreendidas apenas aquelas imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado, possuindo o objetivo de promover à ética e ampliar a transparência no setor público, adotando como regra geral o acesso pleno, imediato e gratuito as informações. A Lei de Acesso à Informação estabeleceu que constitui dever de todos os órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, nos termos do art. 8º, da Lei nº 12.527/11.

Como forma de possibilitar o cumprimento da publicidade e transparência das informações de interesse coletivo ou geral, a Lei de Acesso à Informação determinou que a divulgação das informações seja, obrigatoriamente, realizada em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet), de acordo com § 2º, do art. 8º, da Lei nº 12.527/11.

A Lei de Acesso à Informação definiu que na divulgação das informações de interesse coletivo ou geral deverão constar, no mínimo:

I) Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público; II) registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros; III) registros das despesas; IV) informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e

resultados, bem como a todos os contratos celebrados; V) dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e VI) respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Desse modo, resta evidente que as previsões legais acima invocadas ampliaram a obrigatoriedade de realização de transparência administrativa como instrumento da democracia popular participativa e controle social, competindo ao Município à promoção de políticas públicas de transparência administrativa para atingir a finalidade e cumprir as legislações aplicáveis.

3. OBJETO

Veiculação de audio em rádio de audiência local e regional entre os dias 20 e 25 de julho de 2026, homenageando Colonos e Motoristas e convidando para os eventos locais, conforme segue:

> *"Neste 25 de julho, o Município de Sinimbu reforça a admiração e reconhecimento a todos os colonos e motoristas, que com trabalho, dedicação e coragem ajudam a construir o desenvolvimento da nossa terra. E para celebrar esta data tão especial, Sinimbu convida toda a comunidade local e regional para as tradicionais festas do Colono e Motorista. Em Linha Cinco, Linha Branca e Rio Pequeno, a programação inicia pela manhã com desfiles, carreata ou culto festivo, seguida de almoço e animadas reuniões dançantes. Escolha o seu destino e venha celebrar conosco! Prefeitura de Sinimbu. Nossa terra, nossa gente."*

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei 14.133/2021
Lei n° 12.527/ 2011

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não está prevista no Plano de Compras.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A inexigibilidade de licitação para a referida contratação se funda no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, através da contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

A contratação compreende a prestação de serviço de veiculação de mensagem institucional em emissora de rádio de abrangência regional, no período de 20 a 25 de julho de 2026, conforme cronograma previamente definido pelo Município.

A emissora contratada deverá garantir a transmissão da mensagem com qualidade técnica, nos horários estabelecidos e durante todo o período contratado, observando fielmente o conteúdo fornecido pela Administração Municipal.

7. PECULIARIDADES DO OBJETO:

Trata-se de serviço de divulgação institucional com finalidade educativa e informativa, voltado à valorização dos Colonos e Motoristas, bem como à divulgação das festividades tradicionais realizadas no Município de Sinimbu durante o feriado municipal de 25 de julho.

A contratação possui caráter pontual, com período determinado de veiculação, buscando alcançar tanto a população local quanto o público regional, especialmente em razão da ampla audiência de programas de rádio junto ao público rural e aos municípios vizinhos.

8. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será contratada a veiculação de mensagem institucional na programação de Rádio de audiência local e regional, durante o período de 20 a 25 de julho de 2026, conforme plano de mídia apresentado pela emissora, contemplando as inserções necessárias para garantir ampla divulgação da homenagem aos Colonos e Motoristas e das festividades municipais.

Será um total de 20 mensagens de 45 segundos, com investimento de R$ 770,00.

10. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Embora existam outros meios de divulgação institucional, como redes sociais, jornais impressos, portais eletrônicos e emissoras de rádio de outras localidades, a Rádio Santa Cruz AM apresenta abrangência regional consolidada e reconhecida audiência junto ao público-alvo da campanha, especialmente moradores da zona rural, colonos e motoristas.

Dessa forma, a contratação mostra-se adequada para atingir o objetivo da Administração, garantindo maior efetividade na divulgação das ações institucionais.

Além disso, leva-se em consideração a Pesquisa Institucional realizada recententemente (em anexo), que confirmou ampla audiência da comunidade sinimbuense na referida emissora de rádio.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 770,00

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de emissora de rádio para veiculação de mensagem institucional produzida pela Administração Municipal, com conteúdo voltado à homenagem aos Colonos e Motoristas e ao convite para participação nas festividades realizadas nas comunidades de Linha Cinco, Linha Branca e Rio Pequeno.

A divulgação ocorrerá no período que antecede o dia 25 de julho, possibilitando ampla disseminação das informações junto à comunidade local e regional, fortalecendo a participação popular, valorizando as tradições do município e promovendo os eventos comunitários.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- divulgar amplamente as festividades do Colono e Motorista promovidas pelas comunidades do município;
- homenagear e valorizar Colonos e Motoristas pela contribuição ao desenvolvimento econômico e social de Sinimbu;
- ampliar o alcance das informações institucionais junto à população local e regional;
- incentivar a participação da comunidade nos eventos tradicionais do município;
- fortalecer a imagem institucional da Administração Municipal por meio de comunicação oficial de interesse público.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As ações necessárias dizem respeito à fiscalização do contrato. Deve haver apoio e capacitação aos fiscais do contrato para que estes atuem no sentido de garantir a adequada prestação do serviço, de modo a atender as expectativas de todos os envolvidos.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sinimbu, 14 de julho de 2026.

ALINE INES HAAG
Agente Administrativo Auxiliar
Prefeitura de Sinimbu

TALITA ANDRESSA WAGNER
Secretária de Administração
Prefeitura de Sinimbu